



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL Nº 02/2017 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Monte Belo do Sul, representado pelo seu Prefeito Adenir José Dallé, torna público o presente Edital, **RETIFICANDO** os itens descritos abaixo, que passam a ser como seguem e não como constaram no Edital de Abertura:

1. Altera-se no item **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO** as informações em destaques:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva)	Carga Horária Semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
06	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia ou Pós-Graduação em Pedagogia com habilitação para área de apoio pedagógico (supervisão ou orientação).	01 + CR	20	1.451,77
10	Professor de Séries Iniciais	Ensino Superior Completo de graduação plena com habilitação específica para o nível.	CR	20	1.451,77
11	Psicopedagogo	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena) na área da Educação e Especialização em Psicopedagogia através de curso de Pós-graduação, ambos reconhecidos pelo MEC.	CR	20	1.451,77
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
16	Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto e Cursos de NR 10 e NR 35.	CR	40	1.728,62

2. Os candidatos que não estiverem de acordo com a alteração da escolaridade exigida do cargo de **Professor de Séries Iniciais**, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição, no período de 08 a 10/01/2018, pelo link Devolução da Taxa de Inscrição – cargo Professor de Séries Iniciais disponível no site da Fundatec, das 10h do primeiro dia até as 18h do último dia.

2.1 O resultado da solicitação dos pedidos de devolução da taxa de inscrição será divulgado no site da Fundatec, no dia 15/01/2018.

2.2 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no item 2 deste Edital.

Monte Belo do Sul, 02 de janeiro de 2018.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul